

**PORTARIA Nº 1135/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação consignada no e-Doc nº 07010299935201981, na data de 27 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1118/2019, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico MPE-TO Edição nº 845, que removeu de Ofício a servidora **FABIANE PEREIRA ALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 111411, da Promotoria de Justiça de Tocantínia – TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins – TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de setembro de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

